



Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N.º 02/2021

DATA: 22/04/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão;

Considerando a aprovação do Requerimento n.º 05/2021, subscrito pela totalidade dos Vereadores, requerendo a constituição de uma COMISSÃO ESPECIAL com o objetivo de acompanhar a desativação da Vila Residencial de Faxinal do Céu, bem como sugerir alternativas junto ao Governo do Estado que possam reduzir o impacto social e ambiental em seu entorno;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear e referendar os Vereadores integrantes da **Comissão Especial n.º 01/2021**, sendo: ELIAS PRESTES (Presidente), JEAN HENRIQUE COSTA DELLÊ (Relator) e EDSON ADRIAN PEREIRA (Membro).

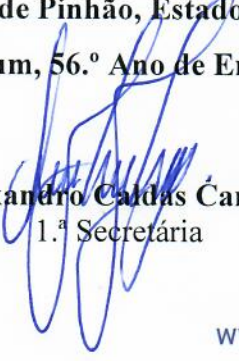
Parágrafo único. A Comissão terá por objetivo acompanhar a desativação da Vila Residencial de Faxinal do Céu, bem como sugerir alternativas junto ao Governo do Estado que possam reduzir o impacto social e ambiental em seu entorno.

Art. 2.º Instalar a **Comissão Especial n.º 01/2021**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a coleta de informações, para ouvir a população, fazer os encaminhamentos necessários e conclusão dos trabalhos, iniciando-se a contagem a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.


Israel de Oliveira Santos
Presidente


Alexandro Caldas Camargo
1.ª Secretária


Jean Henrique Costa Dellê
2.º Secretário